

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA CAMPUS DE MARACANAÚ

Avenida Parque Central, S/N, Distrito Industrial I, CEP 61.939-140

### EDITAL Nº 13/2022 DI/PROEN/REITORIA-IFCE Processo Seletivo 2022.2 - Cursos Técnicos - Multicampi 1

O IFCE – Campus de Maracanaú comunica sobre o cronograma de pré-matrícula e chamada dos classificáveis para os cursos técnicos concomitantes ofertados para o semestre letivo 2022.2.

### Cronograma de Pré-matrícula

Etapa	Período	Procedimento e horários
Pré-matrícula dos candidatos com a situação de "APROVADO" no q-seleção, conforme divulgado em resultado disponível em: (https://qselecao.ifce.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=6860)	de 20 a 22 de junho de 2022	Comparecer ao setor CCA do campus no horário das 8h:00min às 12h:00min ou das 13h:30min às 17h:00min com a documentação de prématrícula
Chamada para preenchimento das vagas ociosas a serem preenchidas pelos candidatos com a situação de "CLASSIFICÁVEL" no qseleção, conforme divulgado em resultado disponível em:  (https://qselecao.ifce.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=6860)	24 de junho de 2022	Comparecer ao Auditório do campus no horário de 8h:50min com a documentação de pré- matrícula

#### O IFCE – Campus de Maracanaú informa que:

- 1. Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados de um responsável legal.
- 2. O iníco da chamada dos classificáveis será às 9h:00min devendo o candidato apresentar-se ao auditório com **10 minutos de antecedência.**
- 3. Para a realização da pré-matrícula, será necessário apresentar original e cópia da documentação mínima descrita a seguir (frente e verso, quando for o caso, e de modo legível);



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARA CAMPUS DE MARACANAÚ

Avenida Parque Central, S/N, Distrito Industrial I, CEP 61.939-140

- 4. Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação de pré-matrícula, conforme item 10.4:
  - Documento oficial de identificação;
  - CPF;
  - Comprovante de Endereço;
  - Certificado de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos. Aos candidatos que completem 18 anos no presente ano: certificado de alistamento militar – CAM ou documento equivalente emitido pelo órgão responsável;
  - Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (art. 14 §1º, I da CF/88);
  - histórico escolar, certificado de conclusão do ensino fundamental ou equivalente (Exame Nacional para Certificação de Competências de jovens e adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);
  - Comprovante de matrícula no ensino médio;
  - Para candidatos inscritos nas cotas L1, L2, L3 ou L4, original e cópia dos comprovantes de renda conforme Anexo IV do edital;
  - Para candidatos inscritos como optante pelo Sistema de Cotas para Pessoa com Deficiência – PcD, original e cópia de:
    - a) Documento, emitido nos últimos 12 meses, assinado e carimbado por médico registrado em Conselho Profissional, em que conste a palavra deficiência, expressando de forma clara o tipo de deficiência do candidato e que esta se enquadra nos termos dispostos no § 1º do art. 2º da Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e no Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; OU
    - b) Comprovante de beneficiário(a) de Benefício de Prestação Continuada (BPC) do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA)/Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), específico para pessoas com deficiência, caso receba o benefício.
- 5. O preenchimento das vagas ociosas durante a chamada dos classificáveis ocorrerá conforme ordem decrescente de nota, modalidade de concorrência e curso. Posteriormente, caso ainda exista vaga ociosa em algum curso, será oferecido aos candidatos ainda não convocados a opção de migração de curso, obedecendo a ordem de classificação por nota.